



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 11249/2025

Dispensa de Licitação nº 109/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, por uma Gestora, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **WARLEY NEVES DA SILVA 00328652105**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.275.006/0001-30** para Contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação da piscina da casa de acolhimento, visando garantir a manutenção adequada das suas instalações e oferecer um ambiente seguro e saudável para os usuários da casa de



Andréia T. Pereira

acolhimento, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os documentos autorizar a realização da despesa no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** e a emissão da respectiva nota de empenho;

- b) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- c) encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato.

Santa Helena de Goiás, 05 de agosto de 2025.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte licitação em seu site oficial:

Dispensa: 109/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data de Publicação: 05/08/2025

Descrição/Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DA CASA DE ACOLHIMENTO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS SUAS INSTALAÇÕES E OFERECER UM AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL PARA OS USUÁRIOS DA CASA DE ACOLHIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Disponibilizado na subseção **Licitações** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4880>


Andréia Fernandes Gouveia
Mantida

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO.
CEP 75920-000.
Telefone: 64 3641-8744



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Dispensa 109/2025

Data de Publicação da Licitação: 05/08/2025

Tipo de Anexo: Ratificação

Data de Publicação do Anexo: 05/08/2025

Descrição: AUTORIZAÇÃO.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4880>


Andréia Fernandes Gouveia
Mãe

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO.
CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 11249/2025
Dispensa de Licitação nº 109/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, por uma Gestora, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **WARLEY NEVES DA SILVA 00328652105**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.275.006/0001-30** para Contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação da piscina da casa de acolhimento, visando garantir a manutenção adequada das suas instalações e oferecer um ambiente seguro e saudável para os usuários da casa de acolhimento, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os documentos autorizar a realização da despesa no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato.

Santa Helena de Goiás, 05 de agosto de 2025.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:97CB891F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 06/08/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>